



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 28, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA MESA DIRETORA

Denomina “Estrada Rural Municipal Ari Augusto de Oliveira”, a via pública sem denominação que especifica.

Art. 1º Fica denominada a estrada rural municipal de acesso à localidade denominada de ‘Lapa D’Água` em **“Estrada Rural Municipal Ari Augusto de Oliveira” *in memoriam* ao Sr. Lilico** que se inicia na rua principal do Alto da Cuiá finalizando na fazenda conhecida como Fazenda Lapa D’água, atualmente de propriedade do Sr. Nilson da Silva, no âmbito do território de Baldim.

Art. 2ºO Poder Executivo deverá providenciar placas indicativas com denominação da estrada rural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Baldim, 21 de junho de 2024.

Remi Rodrigues
Vereador- Presidente

Márcio José Gonçalves
Vereador- Vice Presidente

Marconi Antônio Ferreira
Vereador- 1º Secretário

Licanor Lopes da Silva
Vereador - 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM PL 0028/2024

Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora,

O nosso município possui atualmente um grande número de estradas sem a devida identificação, fazendo-se necessário a denominação e o emplacamento das mesmas, de modo que os cidadãos e cidadãs, possam melhor serem atendidos, principalmente no recebimento de correspondências, turismo e de outras necessidades.

Portanto, pedimos a atenção e contamos com o apoio dos nossos colegas para a aprovação desta importante proposta.

Câmara Municipal de Baldim, 21 de junho de 2024.

Remi Rodrigues
Vereador- Presidente

Márcio José Gonçalves
Vereador- Vice Presidente

Marconi Antônio Ferreira
Vereador- 1º Secretário

Licanor Lopes da Silva
Vereador - 2º Secretário